# RESOLUÇÃO – CIB Nº. 064/2014, de 02 de abril de 2014.

*Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, no município de Palmeirópolis – TO.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Oficio GAB/SEMUSA/Nº. 016/2014, de 19 de março de 2014;

Considerando a Justificativa de Mudança de Endereço da Academia da Saúde de Palmeirópolis, de 19 de março de 2014;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde no município de Palmeirópolis – TO.

**Parágrafo Único:** O endereço para a Construção de Academia de Saúde, no município de Palmeirópolis- TO é: **Loteamento Santa Luzia, Lote 8 Parte, município de Palmeirópolis - TO**

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Vanda Maria Gonçalves Paiva**
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite